



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1889/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO PORTAL DE PARATY, NO
MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PAULO RAPP** a rua em frente à antiga loja TREVO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, No Bairro Portal de Paraty neste Município.

Parágrafo Único – Para efeito do que trata o caput, e a fim de dirimir eventuais dúvidas, o nome completo do homenageado em questão é **PAULO RAPP MARTINS DE PONTES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE ABRIL DE 2013.

CARLOS JOSE GAMA MIRANDA
Prefeito